



RESOLUÇÃO Nº 0317/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.934.650-3, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1069/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, designada para avaliar a servidora **Valeria Helena Guazeli**, RG nº 14.935.113-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Biólogo, lotada na Equipe da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir o servidor **Ricardo de Oliveira**, RG nº 5.432.761-7, Enfermeiro;

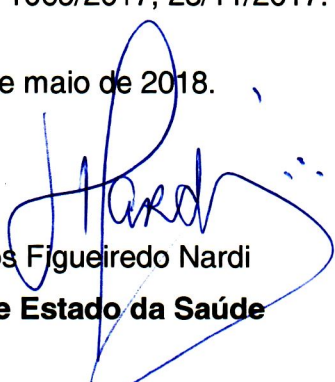
§2º. Incluir a servidora **Diana Florência Gonçalves de Sousa Abussafi**, RG nº 4.503.378-3, Odontólogo.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DIANA FLORÊNCIA GONÇALVES DE SOUSA ABUSSAFI	4.503.378-3	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ODONTÓLOGO	PRESIDENTE
MARA ALICE MENEZES ZANETTI	3.831.911-6	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
FERNANDO SALOMÃO DA SILVA	8.277.131-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 1069/2017, 23/11/2017.

Curitiba, 18 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO